

Materia Legislativa - 269/2020

Tipo: AUT - AUTÓGRAFO

Data: 16 de Dezembro de 2020

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE DO BRACINHO EM CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS DE IDADE, DURANTE O ATENDIMENTO DA CONSULTA PEDIÁTRICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

